Ata nº 006/2018.

Aos quatro dias de julho de dois mil e dezoito, reuniu-se o Conselho Municipal da Saúde no Centro Administrativo Municipal na Sala de Reuniões do Conselho às 10:30 horas, para uma reunião ordinária. A presidente do Conselho Municipal de Saúde Sra. Marilene Daltoé deu boas vindas a todos conselheiros presentes, e iniciou a reunião passando a palavra para o Servidor Municipal Sr. Cassiano de Freitas que apresentou aos conselheiros a Portaria 391/2016 do Secretário de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul, a qual se refere a um Incentivo Financeiro Estadual Adicional à Estratégia de Agente Comunitárias de Saúde- EACS ou Estratégia da Saúde da Família- ESF com agente comunitário de saúde, no valor do repasse dos recursos de Assistência Financeira Complementar da União, a parcela do repasse foi recebido no Fundo Estadual da Saúde do município no dia 02 de maio de 2018, o valor de R$ 17.821,05 reais, dividindo o mesmo pelas vinte e seis agentes de saúde fica R$ 685, 43 reais para cada uma, contudo Sr. Cassiano ressalta o grande numero de reclamações dos munícipes quanto ao serviço prestado pelas Agentes Comunitárias de Saúde, deste modo junto com todos os conselheiros presentes definiu-se que o modo mais coerente de repassar este recurso é baseando-se na produção de cada uma, portando só irá receber os meses com produção acima de 80% (considerando as famílias da área da mesma), o critério é aprovado por todos os conselheiros presentes. Daltoé

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO
Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ENCANTADO/RS

RESOLUÇÃO Nº 006/2018

O Conselho Municipal de Saúde, em reunião, realizada em 04 de julho de 2018, conforme Ata nº 006/2018, dentro das competências e atribuições conferidas pelo artigo 3º da Lei Municipal nº 1.647/93 de 19 de maio de 1993 e considerando a importância social voltada ao maior interesse público e social, assegurando os direitos constitucionais e o acesso à saúde a toda a população do município de Encantado/RS, e após análise dos relatórios, resolve:

Art. 1º- - Aprovar a divisão de valores do Incentivo Financeiro Estadual Adicional à Estratégia de Agente Comunitária de Saúde- EACS ou Estratégia da Saúde da Família- ESF, conforme produção mensal acima de 80% (considerando as famílias da área da mesma);

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

Encantado, 04 de julho de 2018.

Presidente do Conselho
Marilene Daltoé

RELAÇÃO DE PRESENÇAS NA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE - 04/07/18

NOME	ENTIDADE	ASSINATURA
Thayná Mirella Kolawki	SMS	
Catia J.G. Stieren	SMS	
Fabrine A. Wolfarth	SMS	
Sergio Dalle Vecchia	SINDALIMENT	Sergio
Evandro E. Klein	HBST	
Marilene Dalla	HBST	Dalla
Ramona de Freitas	SMS	